



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0112/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002017846, especialmente o solicitado através do Despacho nº 789/2021 – SGPF, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0081/2021- SSP (000018463310), de 12 de fevereiro de 2021, que designou servidor para substituir férias do titular da Unidade Administrativa “Assistência Policial Militar/SSP”, apenas quanto ao tipo/espécie de férias concedidas:

I – Onde se lê:

“Art. 1º Designar o servidor Renan Alves Rosa, CPF nº 009.352.091-31, ocupante do cargo de Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, para, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assistência Policial Militar desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Cesar Otávio Valente Júnior, CPF/MF nº 003.928.841-27, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Regulamentares.”

II – Leia-se:

“Art. 1º Designar o servidor Renan Alves Rosa, CPF nº 009.352.091-31, ocupante do cargo de Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, para, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assistência Policial Militar desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Cesar Otávio Valente Júnior, CPF/MF nº 003.928.841-27, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Reconcedidas.”

Art. 2º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0082/2021- SSP (000018464320), de 12 de fevereiro de 2021, que designou servidor para substituir férias do titular da Unidade Administrativa “Gerência de Segurança/SSP”, apenas quanto ao tipo/espécie de férias concedidas:

I – Onde se lê:

“Art. 1º Designar a servidora Bruna Oliveira de Paula Pires, CPF nº 726.867.821-53, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás, para, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Segurança desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Cesar Otávio Valente Júnior, CPF/MF nº 003.928.841-27, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Regulamentares.”

II – Leia-se:

“Art. 1º Designar a servidora Bruna Oliveira de Paula Pires, CPF nº 726.867.821-53, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás, para, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Segurança desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Cesar Otávio Valente Júnior, CPF/MF nº 003.928.841-27, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Reconcedidas.”

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ – CEL PM R/R



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, Subsecretário (a), em 26/02/2021, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018797169** e o código CRC **393FB1C9**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002017846



SEI 000018797169